



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 008/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 02 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 004/2016 – AUDINT;

CONSIDERANDO o Art. 428 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente